Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO N.º 02/2017.

PROTOCOLO
Nº ____ ____/____/ 20
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente:

RENATO PAZIANOTO, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o exato cumprimento da Lei nº 532/2013, que dispõe sobre a regularização de construção de calçadas nas vias públicas desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

É cediço de todos a existência do regramento legal acima referenciado e, portanto, torna-se inadmissível, ainda, que inúmeros imóveis desta urbe estejam sem calçadas ou em situação de abandono e má conservação. Portanto, requer ao Chefe do Executivo Municipal que observe rigorosamente o disposto nos artigos 6° *usque* 9° da Lei nº 532/2013.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 22 de fevereiro de 2017.

Renato Pazianoto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24 / 02 / 2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E ____ VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE